DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F626288B9B49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - A, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ROTA: COMUNIDADE CHAPADA TEIXEIRA / ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA PIRES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA JOAO FELIPE DA COSTA MOURA 05401111398

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: JOAO FELIPE DA COSTA MOURA 05401111398, CNPJ: 46.111.230/0001-29, sediada na Av. Osorio Batista, nº 324, Centro, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 078/2022 - A - Processo Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 078/2022 - A, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 078/2022, que foi celebrado entre as partes em 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOAO FELIPE DA COSTA MOURA 05401111398
CNPJ nº 46.111.230/0001-29
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:07383B9E86159B48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - B, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI - ROTA: COMUNIDADE JATOBÁ / COMUNIDADE CARRAPATO / ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA PIRES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA FRANCISCO DE OLIVEIRA PINTO DE MOURA 00867664304

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA PINTO DE MOURA 00867664304, CNPJ: 45.594.957/0001-41, sediada na Com. Povoado Catinga de Porco, s/n, Zona Rural, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 078/2022 - B - Processo Administrativo nº 078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato Administrativo nº 078/2022 - B, vinculado a Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 078/2022, que foi celebrado entre as partes em 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA QUINTA*** do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FRANCISCO DE OLIVEIRA PINTO DE MOURA 00867664304
CNPJ: 45.594.957/0001-41
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____